



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° **758**

S.S. 13/10/20
APROVADO

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis, tem sido realizadas ações de fiscalização nos rios da cidade visando verificar supostos casos de represamento? Se sim, com qual frequência? Foi verificado algum caso na região do Bairro Santa Adelaide? Se sim, quando? Foi encontrada irregularidade? Se sim, qual foi o encaminhamento dado? Caso essas ações não tenham sido realizadas, existe a possibilidade de se realizar na região supracitada? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?

JUSTIFICATIVA

Em conversa com cidadãos e cidadãs de nossa cidade, recebemos a denúncia de que, supostamente, está ocorrendo o represamento de um rio dentro de uma área privada situada no Bairro Santa Adelaide, a qual se encontra, atualmente, praticamente abandonada.

Ocorre que, se realmente houver essa situação, o proprietário de tal área poderá responder criminalmente por infringir o artigo 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, o Código Penal, que diz:

“Art. 161 - Suprimir ou deslocar tapume, marco, ou qualquer outro sinal indicativo de linha divisória, para apropriar-se, no todo ou em parte, de coisa imóvel alheia:

Pena - detenção, de um a seis meses, e multa.

§ 1º - Na mesma pena incorre quem:

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código DE62-262F-C87B-A7CD.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 XX 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Usurpação de águas

I - desvia ou represa, em proveito próprio ou de outrem, águas alheias;

(...)"

É importante salientar que o represamento deste trecho do rio pode causar impactos ambientais negativos para toda a região do rio, causando, inclusive, modificação no solo, que, conseqüentemente, poderá causar prejuízos aos pequenos agricultores que possam haver na localidade.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, visando garantir o bem-estar e a segurança da população, assim como a proteção ao meio ambiente do nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões "Vereador Rafael Orsi Filho", 10 de julho de 2020.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 10/07/2020	Hora: 13:07
Requerimento Nº 758/2020	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficial: Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis, tem sido	

Número de Protocolo
01687/2020